

**TERMO ADITIVO Nº 05/2024 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº:	6018.2017/0010294-4
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	IBITEC - TELECOMUNICACOES - EIRELI.
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços de suporte, operação e manutenção na central do SAMU-192 (192) do Município de São Paulo, com o fornecimento de serviços de suporte e manutenção técnica, bem como partes e peças aos equipamentos (consumíveis, reparo, sobressalentes e <i>software</i>), necessários à manutenção dos sistemas de telefonia, <i>switches</i> , <i>firewalls</i> , roteadores, energia (grupo motor gerador, <i>nobreak</i> e baterias), gravador, projetores, mantendo-os em pleno funcionamento para operacionalizar ao sistema integrado de atendimento pré-hospitalar no Município de São Paulo.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação do ajuste, na excepcionalidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2024, com inclusão de cláusula resolutiva.
VALOR MENSAL:	R\$ 248.819,68 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 2.985.836,16 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)
NOTA DE EMPENHO:	nº 96957/2024 no valor de R\$ 1.235.804,41
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:	84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0

Na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 10º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **IBITEC - TELECOMUNICACOES - EIRELI**. CNPJ nº 07.443.044/0001-35, com sede na Rua Tuiuti, 2.530 – 8º andar, Conjunto 85 – Tatuapé – São Paulo/SP, CEP: 03.307-005, neste ato representada por seu representante legal Sr. **GERMÃO AUGUSTO GALELO DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 12.984.999 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 084.089.678-60, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, com a finalidade de assinarem o presente **Termo Aditivo nº 05/2024**, consoante Despacho Autorizatório sob SEI nº 107634377, do processo **6018.2017/0010294-4**, publicado, respectivamente, no DOC/SP do dia 02/08/2024 – pág. 42 e 203, nos termos do art. 57, §4o, da Lei Federal nº 8666/93 e em conformidade com o ajustado neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignado a prorrogação do Termo de Contrato nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS, **na excepcionalidade, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/08/2024**, no valor mensal de **R\$ 248.819,68** (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o **valor total anual de R\$ 2.985.836,16** (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)
- 1.2. Consigna-se, ainda, a **inclusão de cláusula resolutiva**, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os trâmites para nova contratação referente ao mesmo objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 96957/2024 no valor de R\$ 1.235.804,41 (um milhão e duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e um centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLAUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

**GERMANO AUGUSTO GALELO DO
NASCIMENTO**
IBITEC - TELECOMUNICACOES - EIRELI.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TEMO_ADITIVO_05_2024_AO_049 _2019_IBITEC_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=d6297df118fc95e7c6478049c3099012181b7657228202235cabe2e9bae7dc4bb759e3c92f17885de9bdbcd326176839beb8e4e027993c8cf0bacde00bfcabebac983da7665c

Fluxo de assinatura iniciado por: **Edineia de Fatima de Oliveira**
edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Germano Augusto Galelo do Nascimento

germano@ibitec.com.br

CPF: 084.089.678-60

IP: 187.35.253.81

Assinou como signatario em:

06/08/2024 10:44:14

Germano Augusto Galelo do

Nascimento

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

06/08/2024 13:55:53

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Rafael Almeida Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

07/08/2024 07:23:09

Rafael Almeida Silva

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

07/08/2024 08:58:16

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura